



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 63 / 2024 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.009242/2024-53

Santarém-PA, 23 de julho de 2024.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ ? UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o nome do Laboratório de Cartografia (Labcart) para Laboratório de Geotecnologias (Labgeo).

Art. 2º - Designar ANTONIO HENRIQUE CORDEIRO RAMALHO, professor do magistério superior, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Geotecnologias (Labgeo), do Instituto de Biodiversidade e Florestas (Ibef) desta Universidade.

Art. 3º - Esta portaria terá validade até 23 de julho de 2026.

Art. 4º - A carga horária semanal será de até cinco horas.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 24/07/2024 14:28)

RAFAEL RODE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IBEF (11.01.06)

Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/07/2024** e o código de verificação: **90ed9cdbdc**